A C Ó R D Ã O

TC-007167.989.24-3

Convenente: Departamento e Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Conjugação de esforços entre a CDHU e o DAEE com vistas a viabilizar o atendimento habitacional, provisório e definitivo, para até 56 (cinquenta e seis) famílias vulneráveis originárias de áreas de risco de inundação junto ao Rio Tietê, na região da Vila Laurita, Vila Any e Jardim Guaracy, no Município de Guarulhos, abrangidas pelo Parque Várzeas do Tietê – PVT, com finalidade de viabilizar a liberação da área do PVT e realizar ações de formação para as famílias reassentadas no empreendimento Conjunto Habitacional Residencial Lavras, conforme Plano Executivo de Reassentamento do Programa Várzeas do Tietê.

Responsáveis: Alceu Segamarchi Junior (Superintendente do DAEE), Reinaldo Iapequino (Presidente da CDHU) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/10/19.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-007168.989.24-2

Convenente: Departamento e Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Conjugação de esforços entre a CDHU e o DAEE com vistas a viabilizar o atendimento habitacional, provisório e definitivo, para até 56 (cinquenta e seis) famílias vulneráveis originárias de áreas de risco de inundação junto ao Rio Tietê, na região da Vila Laurita, Vila Any e Jardim Guaracy, no Município de Guarulhos, abrangidas pelo Parque Várzeas do Tietê

- PVT, com finalidade de viabilizar a liberação da área do PVT e realizar ações de formação para as famílias reassentadas no empreendimento Conjunto Habitacional Residencial Lavras, conforme Plano Executivo de Reassentamento do Programa Várzeas do Tietê.

Responsáveis: Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE), Reinaldo Iapequino (Presidente da CDHU) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/10/20.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-001719.989.24-6

Convenente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Responsáveis: Alceu Segamarchi Junior, Francisco Eduardo Loducca (Superintendentes do DAEE), Sérgio Alcides Antunes (Procurador-Chefe do DAEE) e Reinaldo Iapequino (Presidente da CDHU).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2020.

Valor: R$7.365.140,93.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-015824.989.24-8

Convenente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Responsáveis: Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE), Josilene Ataide Yamaguchi (Diretora Técnica do DAEE), Reinaldo Iapequino (Presidente da CDHU) e Silvio Vasconcellos (Presidente Interino da CDHU).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2021.

Valor: R$3.166.525,87.

Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-015826.989.24-6

Convenente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Responsáveis: Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE), Nelson Massakasu Nashiro (Superintendente Substituto do DAEE), Josilene Ataíde Yamaguchi (Diretora Técnica do DAEE) e Silvio Vasconcelos (Presidente da CDHU).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2022.

Valor: R$2.998.818,91.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-014825.989.24-7

Convenente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Responsáveis: Francisco Eduardo Loducca, Mara Regina Samensatto Ramos (Superintendentes do DAEE), Guilherme Alexandre Marques (Diretor do DAEE), Silvio Vasconcellos e Reinaldo Iapequino (Presidentes da CDHU).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2023.

Valor: R$3.208.289,15.

Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO. TERMOS DE ADITAMENTO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 12 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara decidiu julgar regulares as Prestações de Contas dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, bem como os 3º e 4º Termos de Aditamento ao Convênio nº 2017/11/0033.4. Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos processos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo.
Presente a Procuradora da Fazenda do Estado – Débora Sammarco Milena.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO – RELATOR